

Fato Relevante

Saída do Capital Social da Zeg Biogás

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

A **Vibra Energia S.A.** (“**Companhia**” ou “**Vibra**”) (**B3: VBBR3**), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou acordo para sua saída do capital social da sociedade ZEG Biogás e Energia S.A. (“**ZEG**”).

No contexto desta transação, a Vibra (i) aportará e capitalizará créditos na ZEG no montante de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); e (ii) pagará o total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) aos atuais acionistas da ZEG, na proporção de suas participações.

Com esta transação concluída, a Vibra deixa de ter a obrigação de aportar aproximadamente R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) em futuros investimentos, reforçando a disciplina da empresa na gestão de sua alocação de capital. A conclusão da transação está condicionada à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados a este tema.

Augusto Ribeiro

Vice-Presidente de Finanças Corporativas, Estratégia e RI
(CFO / IRO)

Material Fact

Exit from the Share Capital of Zeg Biogás

Rio de Janeiro, March 10, 2025.

Vibra Energia S.A. (“**Company**” or “**Vibra**”) (**B3: VBBR3**), in compliance with Article 157, Paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and with the Resolution of the Securities and Exchange Commission No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that it has entered into an agreement to exit the share capital of ZEG Biogás e Energia S.A. (“**ZEG**”).

In the context of this transaction, Vibra (i) will contribute and capitalize credits in ZEG in the amount of R\$40,000,000.00 (forty million reais); and (ii) will pay a total of R\$20,000,000.00 (twenty million reais) to the current shareholders of ZEG, in proportion to their holdings.

With the completion of this transaction, Vibra will no longer have the obligation to contribute approximately R\$400,000,000.00 (four hundred million reais) in future investments, reinforcing the company's discipline in capital allocation management. The completion of the transaction is subject to approval by the Administrative Council for Economic Defense (CADE).

The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant developments related to this matter.

Augusto Ribeiro

Vice President of Corporate Finance, Strategy, and IR
(CFO / IRO)